

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.437/2014

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 115/2014 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 115/2014 – PMU, que trata da contratação de empresa, para fornecimento de peças para manutenção de veículos leves, da Secretaria de Educação e Frota Municipal de Umuarama, em favor das empresas **ASIL MÉRICO DE PEÇAS LTDA.**, para os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 19, 21, 22, 23, 24, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 50, 51, 52, 53, 54 e **K.S. OKAMOTO & CIA. LTDA.**, para os lotes 14, 15, 16, 17, 18, 25, 26, 27, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de agosto de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

UMUARAMA ILUSTRADA
DE Nº 150
UMUARAMA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATAS



PORTARIA Nº 2.437/2014

Homologa o julgamento proposto pelo Pregão e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 112/2014 - PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

de suas atribuições legais,

RESOLVE:


Art. 1º. Fica homologado o julgamento proposto pelo Pregão e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 112/2014 - PMU, que trata da contratação de empresa, para fornecimento de peças para manutenção de veículos leves da Prefeitura de Educação e Frotas Municipais de Umuarama, em favor das empresas ASIL COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA., para os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34 e K.S. OKAMOTO & CIA. LTDA., para os lotes 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 02 de agosto de 2014

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO DÓRIS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL	
UMUARAMA ILUSTRADA	
DE 06/08/2014	DE Nº 1014
UMUARAMA, 06/08/2014	
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	